



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024** e ratifico a contratação da empresa **CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.114.183/0001-95, estabelecida na Rua Independência, nº 179, Bairro Centro, no município de Giruá/RS, para realização de Formação Continuada e reestruturação dos planos de estudos para o ano de 2024, no total de 40 (quarenta) horas, no valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Humaitá/RS, 31 de janeiro de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal